

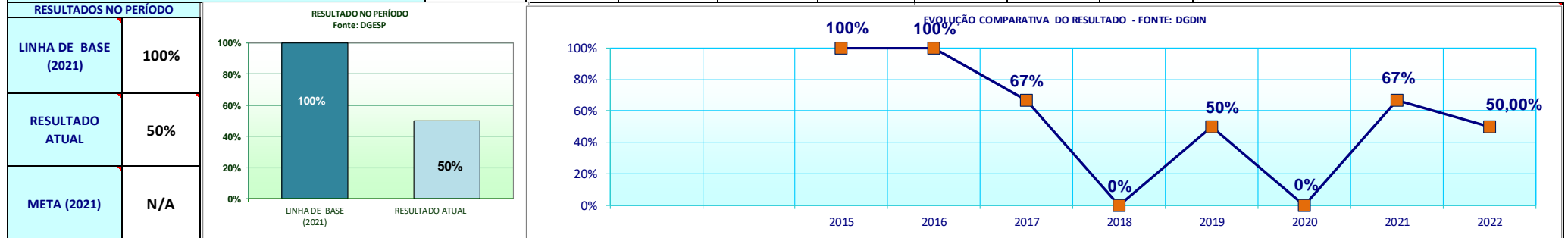


PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	GABPRES/ DEPRE	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Defesa da autonomia e da independência do Poder Judiciário				
INDICADOR	Índice de atos administrativos que demonstrem a autonomia/independência do Judiciário			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	---				
FINALIDADE	Demonstrar a autonomia do PJERJ de acordo com os princípios da separação e harmonia entre os Poderes do Estado							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado
PERIODICIDADE	Semestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Total de mensagens de projetos de lei enviados para a ALERJ / total de projetos transformados em lei) x 100							SENTIDO DE MELHORIA	MM (Maior é Melhor)
META	N/A					ORIGEM DOS DADOS	DEPRE/DIPRA	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem

EVOLUÇÃO DO INDICADOR 2015/2021		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Projetos enviados à ALERJ		7	1	3	0	2	0	3	2
Projetos aprovados		7	1	2	0	1	0	2	1
Índice de projetos enviados à ALERJ transformados em lei		100,00%	100,00%	66,67%	0,00%	50,00%	0,00%	66,67%	50,00%



ANÁLISE CRÍTICA
No primeiro semestre do ano de 2022 foram encaminhadas 02 Mensagens Legislativas à ALERJ. A Mensagem nº 01/2022, que dispõe sobre o Quadro Unico de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro deu origem a Lei Estadual nº 9.748, de 29 de junho de 2022. Já a Mensagem nº 02/2022, que Dispõe sobre os Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros no Âmbito do Estado do rio de Janeiro e altera as Leis Estaduais ns. 3001/1988, 3350/1999, 6281/2012 e 6370/2012, com o escopo de simplificação, racionalização e normatização de inovações decorrentes da crescente informatização dos serviços extrajudiciais aguarda pauta na ALERJ, onde está identificada como Projeto de Lei nº 6.085/2022.

AÇÕES GERENCIAIS
Acompanhamento do Projeto de Lei junto à ALERJ.

Responsável pela emissão do relatório:	DEPRE/DIPRA	Responsável (aprovação e divulgação):	GABPRES	Data:	08/07/2022
---	-------------	--	---------	--------------	------------